



DECRETO Nº 013/2024

Aposenta por Tempo de Contribuição, o servidor **JONAS ALVES FERREIRA**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, a pedido, a partir de 12 de março de 2024, por Tempo de Contribuição, o servidor **JONAS ALVES FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.205.468-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 555.491.449-72, nomeado em 07 de março de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Técnico de Basquete, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos do Processo n.º 020/2024, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º O servidor perceberá proventos integrais de natalidade, no valor de R\$ 4.627,58 (Quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de Adicional Estímulo no valor de R\$ 13,72 (treze reais e setenta e dois centavos), disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 4.641,30 (Quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos) mensais e R\$ 55.695,60 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / março / 20 24
DE N.º 12977
UMUARAMA, 22 / 03 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS